



PORTARIA CRO-MG Nº 025/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal referente à contratação da Empresa GUILHERME MOREIRA COMUNICAÇÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com as Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;


RESOLVE:

Art. 1º - Designar Iasmin Araujo Gonçalves, matrícula nº 320, como Fiscal do Contrato nº 013/2021, celebrado com a Empresa GUILHERME MOREIRA, cujo objeto contempla a veiculação de formatos de VÍDEO ENTREVISTA através do Programa VOCÊ MELHOR transmitido pela TV BAND MINAS, conforme Processo Administrativo: CRO/MG nº 0092/2021.

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de março de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG